

Resolução nº : 2418/99
Protocolo nº : 320615/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : JOSE MARCOS DE SOUZA PINTO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13211/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 33881/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente